

À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP/SAC-3,
Solicitando dar ciência desta decisão ao contribuinte.
Após, decorrido o prazo recursal, o processo estará em condições de ser encaminhado ao arquivo.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3, em 29 de dezembro de 2022

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/66.304686/2022

Endereço: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 27525 - VARGEM GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22785-276

Requerente: WILTON RAIMUNDO MANS COSTA REIS

Inscrição:0673609-4

Ciência: Apesar de ter sido notificado em 01 de dezembro de 2022, até esta data o contribuinte não cumpriu as exigências formuladas às fls. 02V, conforme informações de fls. 08.

Declaro a PEREMPÇÃO do presente processo administrativo, com fulcro no artigo 29, caput e parágrafo único, do Decreto "N" 14.602 de 29 de fevereiro de 1996.

À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP/SAC-3,

Solicitando dar ciência desta decisão ao contribuinte.

Após, decorrido o prazo recursal, o processo estará em condições de ser encaminhado ao arquivo.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3, em 29 de dezembro de 2022

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE ADIAMENTO**

REF.: AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-01/2023

Processo: SMF-PRO-2022/05313

Objeto: PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA MÔNICA MOERBECK, S/Nº, RECREIO DOS BANDEIRANTES, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.

Prazo: INDETERMINADO

Valor mínimo mensal: R\$ 5.660,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência marcada para o dia 07 de fevereiro de 2023, fica **adiada** para o dia **27 de fevereiro de 2023 às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00 ou por meio do endereço eletrônico celpropios@smf.rio.rj.gov.br.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2022**

1. Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois foi realizada a 3ª reunião ordinária, de dois mil e vinte e dois, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO. Para esta sessão do Conselho Fiscal, representado por Márcio Martins Loureiro - Suplente do Conselho Fiscal, Dalton Henrique Mota Ibero - membro e Adriano Medina - membro, pelos (as) convidados(as): Manoel Aristides Monteiro do Nascimento - Diretor de Administração e Finanças, Osvaldo Roquette, Gerente de Ativos Imobiliários do Previ-Rio, Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista, Gerente de Contabilidade, Viviana Meireles, Coordenadora de Inteligência Previdenciária, e Cintia de Almeida Pena - Assistente I de Auditoria do PREVI-RIO, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Pauta de Convocação: **Item 1)** Solicitação de informações de como andam o recolhimentos das contribuições previdenciárias dos servidores licenciados sem vencimentos. **Item 2)** Auditoria Interna: **Item 2.a)** Solicitamos o Relatório de Atividades de Auditoria Interna; **Item 2.b)** Solicitamos o Relatório de acompanhamento das Diligências do TCM; **Item 2.c)** Solicitamos informar a programação de auditorias em andamento; **Item 2.d)** Solicitamos o Relatório de Auditoria da Gestão de 2021. **Item 3)** Esclarecimentos sobre o regime de previdência complementar, se já está sendo oferecido aos servidores. **Item 4)** Com relação ao Fluxo de Caixa de Abril a Junho de 2022 **Item 4.a)** Qual o motivo da conta "Outras Receitas" estar com o saldo negativo em Maio (PREVI-RIO) **Item 5)** Com relação à Portaria MTP nº 1.467 de 02 junho de 2022 que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, foi feito algum estudo a respeito desta portaria, e dos possíveis impactos no PREVI-RIO, caso existam? **Item 6)** Enviar a este Conselho Fiscal a relação de imóveis alienados no segundo trimestre **Item 7)** Atualizações sobre o andamento da reforma sendo feita no Clube dos Servidores **Item 8)** Algum novo estudo de Inteligência Previdenciária está sendo preparado no momento, além das análises que já estão sendo publicadas no site? **Item 9)** Pendências da última reunião do conselho fiscal - apresentação de esclarecimentos e documentos. **Item 9.a)** Análise dos contratos que com prazo vencido, mas que estão ativos no Sistema de Con-

tratos (FINCON-FCR), qual a situação atual. **Item 9.b)** Houve algum progresso com relação ao Contas a Receber referente a contratos de cessão de uso onerosa, comentado na última ata? Foi comentado que foram abertos dois processos, dividindo em valores a receber que são oriundos de contribuições, que estaria na SUPOR e os demais valores a receber, que estaria na SUPSG **Item 9.c)** Atualizações sobre o andamento do processo da SMARTFIT **Item 9.d)** Houve progresso com relação ao Processo judicial n.º 0014751-14.2005.8.19.0001 (2005.001.015405-8) (processo administrativo 05/501.263/2001), que trata do empréstimo ao Governo do Estado do RJ - Dívida do Estado do Rio de Janeiro, já foi emitido precatório e como está a situação deste? **Item 9.e)** Providências adotadas para sanar as irregularidades verificadas nas fragilidades 09, 10 e 11 do RAG nº 123/2021. Já foram definidos os critérios para a convocação dos 411 servidores passíveis de reavaliação, dentre aposentados por invalidez no MRJ e que possuem outro vínculo. Como está esta situação? **Item 10)** Assuntos Gerais. Os trabalhos foram abertos pelo Sr. Dalton H. Mota Ibero e indicado o Sr. Adriano Medina para secretariá-lo, com as seguintes deliberações: **Item 1)** **Item 1.a)** O Sr. Manoel informou que desde o início do ano de 2022, o PREVI-RIO vem cobrando via DARM a contribuição patronal. Com relação à patronal, a cobrança é feita com base no último contracheque do servidor enquanto estava em exercício. Com relação aos servidores licenciados, são emitidos DARM, através de uma listagem fornecida pela DAF, lançados na contabilidade sua apropriação. Existem muitos valores em aberto, porque muitos não estão recolhendo via DARM. **Item 2): Subitem 2.a)** A Sra. Cintia enviou ao conselho o Relatório de Atividades da Auditoria Interna. **Subitem 2.b)** A Sra. Cintia enviou ao conselho o Relatório de Acompanhamento das Diligências **Subitem 2.c)** A Sra. Cintia enviou ao conselho a programação de auditorias em andamento. **Subitem 2.d)** A Sra. Cintia informou que não tem acesso aos Relatório de auditoria da Gestão de outros órgãos ou entidades, sendo fornecido apenas auditoria geral. Informa também que solicitou a Fernanda, Coordenadora de Auditoria Interna, mas ainda não recebeu. O Sr. Adriano ressalta a importância desses relatórios, pois na análise feita pela auditoria nas fragilidades 09, 10 e 11 do RAG nº 123/2021, consta no RAG 150/2022 a informação do status dessas fragilidades como dependente de outros órgãos, tornando-se imprescindível saber como ficou a análise das ações, por parte da auditoria, dessas fragilidades por esses órgãos. Por isso, solicita que seja reiterado o pedido dos RAG da gestão da SMFP e da SEGOVI. **Item 3)** O Sr. Manoel informou que não houve novidade em relação a esse tema, tendo tido o PREVI-RIO apenas a atribuição de selecionar a entidade fechada de previdência complementar, a empresa Mongeral. A efetiva operacionalização da adesão a este regime de previdência complementar para os novos servidores, cabe aos órgãos de RH de cada Secretaria. **Item 4)** **Subitem 4.a)** A Sra. Vanessa informou que em janeiro foi contabilizado de forma incorreta na conta outras receitas, o valor referente a taxa de administração, que foi reclassificado em maio. **Item 5)** A Sra. Viviana informou que com relação à publicação da Portaria MTP 1467, a mesma consolidou várias normas pré-existentes, trazendo poucas novidades. Do ponto de vista atuarial a maior parte das normas foi apenas consolidada nesta portaria. A PREVI-RIO está em processo de estudos para identificar o que há efetivamente de diferente. Como exemplo de uma novidade, o relatório de análise das hipóteses por exemplo, sofreu uma pequena alteração com relação ao prazo de entrega do próximo estudo. **Item 6)** O Sr. Osvaldo entregou a relação de imóveis alienados em Maio (1 imóvel) e em Junho (2 imóveis), totalizando R\$ 8.373.850 em alienações no segundo trimestre. **Item 7)** O Sr. Osvaldo informou que, a respeito da reforma do clube dos servidores que está sendo realizada pela empresa LaGreca, até a data da reunião já está 77% já foi concluída. O valor é de R\$ 359.000, tendo sido iniciadas em fevereiro de 2022 com previsão inicial de término em 08 de agosto de 2022. Foi feito um aditivo de prorrogação de prazo devido a algumas intercorrências e indefinições na execução, e também foi feito um aditivo no valor de R\$ 32.000 referente a problemas em um transformador. A nova estimativa de conclusão dessa obra é 05/12/2022. **Item 8)** A Sra. Viviane informou que uma novidade da coordenadoria de inteligência previdenciária é que tem começado a utilizar o software estatístico R em diversos trabalhos de modelagem. Em agosto foi iniciado o trabalho de avaliação atuarial anual do fundo, com a análise e revisão de diversas premissas utilizadas para que seja executada a nova avaliação atuarial. **Item 9)** **Subitem 9.a)** A Sra. Vanessa informa que ainda existem algumas pendências a serem resolvidas, sendo que algumas são devido a prorrogação com um novo código. A Sra. Vanessa entregou ao conselho uma relação atualizada de contratos com prazo encerrado e que constam ainda ativos no FINCON. **Subitem 9.b)** O Sr. Manoel informou que não houve nenhuma alteração significativa em relação ao status da reunião anterior. **Subitem 9.c)** O Sr. Manoel informa que a situação jurídica ainda está indefinida. **Subitem 9.d)** O Sr. Manoel informa que o precatório já foi emitido, e não sabe informar até aquele momento qual a data de estimativa de pagamento deste precatório. **Subitem 9.e)** O Sr. José Paulo, diretor de previdência do Previ-Rio não pode comparecer à reunião, mas passou as informações para o Sr. Manoel, que informou que foi feito um levantamento utilizando critério de cruzar idade com tempo de aposentadoria. Os processos não foram encaminhados para a perícia porque este órgão está de mudança de local físico, saindo do nono andar e indo para o térreo, e, portanto, solicitaram que se aguardasse a conclusão dessa mudança. O Sr. Adriano perguntou a respeito de um parecer da procuradoria que vedaria a possibilidade de bloquear ou suspender as aposentadorias nesses casos identificados. O Sr. Manoel disse que irá solicitar

esse parecer e irá encaminhar ao conselho. O Sr. Adriano entende que é necessário entender melhor a legislação aplicável e os pareceres para que se possa sugerir alguma mudança na legislação, que possa minimizar esse problema de aposentados por invalidez pelo fundo que continuam trabalhando. **ASSUNTOS GERAIS:** não houve item na pauta de assuntos gerais. Sendo aprovado por todos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Dalton H Mota Ibero, secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada segue com minha assinatura, a do suplente da presidente e do segundo membro do Conselho Fiscal do Previ-Rio,

Márcio Martins Loureiro
Suplente da Presidente do Conselho Fiscal

Adriano Medina
Membro

Dalton Henrique Mota Ibero
Membro

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO**

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 02/02/2023 entre COSTA VERDE INCORPORAÇÕES LTDA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na ESTRADA RIO SÃO PAULO PAL 19350 LOTE 01 e ao imóvel na ESTRADA RIO SÃO PAULO PAL 19350 LOTE 02 onde existiu o prédio nº 6.060, tendo por objeto a(s) área(s) de 19586,65m², 7811,53m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 12267, 12267. Termo nº 6/2023 lavrado às fls. 006/006v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 06/701.152/2020.

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 02/02/2023**

02/13/001.647/2012 - BR7 SENADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA. E OUTROS

Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2022/00006 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Cumpra as Exigências

Apresentar última revisão do Anexo IB, projeto (Anexo III dec. 48719/91 completo), quadro do Dec. 16721/98 para elaboração da Contrapartida Reviver Centro.

EIS-PRO-2021/00452 - CURRY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Para juntar documentos, em face ao solicitado pelo requerente.

02/11/000.477/2019 - BHG S.A. - BRAZIL HOSPITALITY GROUP

Cumpra as Exigências

Juntar declaração de estado da obra atualizada assinada pelo PREO.

EIS-PRO-2022/13092 - CBR 148 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

Para a juntada de documentos em face ao solicitado pelo requerente.

EIS-PRO-2021/00452 - CCISA 116 INCORPORADORA LTDA

Passe-se Alvará

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 02/02/2023**

EIS-PRO-2021/01619 - ROGÉRIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar o Projeto Simplificado constituído de planta de situação, com a implantação da edificação no terreno e o demonstrativo da projeção dos pavimentos, com as dimensões externas, no formato A4 conforme o modelo do Anexo II (Inciso I);

3 - Apresentar os Termos de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional constantes do Anexo I (Inciso III).

Atendidas, também, as exigências 1, 3.2, 3.4, 3.5 e 3.6 de 21/10/2021, permanecendo as demais como se segue:

2 - Corrigir o Formulário: Local da Obra (RUA ANTÃO FERNANDES, LOTE 2 DA QUADRA A DO PAL 23017), Edificação Principal (154,24), Varanda/Sacada (40,81), Terraço coberto, Construída (195,05), ATE por Prédio (154,24), Área Total Construída (195,05), Taxa de Ocupação Projetada (13,77), Áreas Totais Edificadas (ATE) Permitida (336,00) e Projetada (154,24) e Permeabilidades Mínimas Exigida e Projetada;

3 - Corrigir o Projeto Simplificado, conforme:

3.1 - Corrigir o PAA no alinhamento (PAA 7650);

3.3 - Corrigir a divisa dos fundos de acordo com o seu RI / PAL (2800).